



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº129 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 76 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

FIXA PAUTA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI – BAIRRO RESIDENCIAL VALE VERDE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 4º, parágrafo único e 180 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001/2001, de 29.12.2001),

- Considerando que a competência do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis é do Município da situação dos bens imóveis a serem transmitidos e dos direitos a eles relativos (art. 156, § 2º, II da CF);

- Considerando a aprovação do loteamento denominado “Bairro Residencial Vale Verde”, nesta Cidade de Piracema-MG, através da Lei nº 1.320/2020.

- Considerando a necessidade de se fixar a Pauta de Avaliação para fins de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

- Considerando a abalizada manifestação dos Departamentos Municipais de Arrecadação e Fiscalização Tributária, bem como do Engenheiro da Prefeitura;

DECRETA:

Artigo 1º - Até o dia 31 de dezembro de 2020, para fins de avaliação para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis sobre imóveis do Bairro Residencial Vale Verde, é estabelecida a seguinte pauta:

SETOR/RUA	VALOR POR M² (R\$)
SETOR C – RUAS: GERALDO DA COSTA RESENDE, PADRE BASILIO, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMACULADA, PAULO CÉSAR SANTOS MELO, ADILSON JÚNIOR DINIZ SOBRINHO.	58,01

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 27 de agosto de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 27/08/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança